

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 533/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

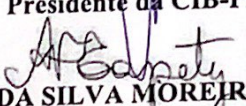
- a) O disposto no Ofício Nº 1445/2022, de 13.12.2022, da Prefeitura Municipal de Água Branca - PI, Processo SEI 00012.034289/2022-45, referente à solicitação para reprogramação do saldo financeiro da Atenção Básica, destinando os recursos para ações de insumos e medicamentos no valor de R\$ 267.446,78 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos) inicialmente programado para pagamento de pessoal da Atenção Básica e Especializada no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) repassados através da CIB-PI Nº 411/2022, de 09.06.2022, processo SEI 00012.016206/2022-36; conforme proposta de Plano de Trabalho em anexo.

RESOLVE:

1. Aprovar a reprogramação do saldo financeiro da Atenção Básica, destinando os recursos para ações de insumos e medicamentos no valor de R\$ 267.446,78 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos), conforme Plano de Trabalho apresentado pelo município de Água Branca - PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 16 de dezembro de 2022.

ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI